

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000 Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar Cx. Postal 48 - Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 037/2015 - CMC

Projeto de Lei Nº 050/2015

Autoria: Vereador Cícero Bezerra de Queiroz

Aprovado em 27/05/2015

Encaminhac	do à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido er	n:03/06//5
☐ Vetado	Sancionado: Lei Nº 4788 15
	Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SENADOR POMPEU a Rua Projetada ABV. 025, com Código de Logradouro nº 01037.5, situada no Bairro Alto da Boa Vista, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 03 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS

Presidente